

	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 2611/2026
			FOLHA: _____
			RÚBRICA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA			
☐ PMTM ☐ SOCIAL ☐ SAÚDE ☒ EDUCAÇÃO			

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)
 1.1. Aquisição de materiais de informática, projetor, caixa de som e microfone, em atendimento as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/QUANTITATIVOS:					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Catmat	Marca de referência
01	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Ethernet e Duplex 408535	Unidade	07	470798	
02	Impressora multifuncional cor EcoTank	Unidade	07	449629	
03	Caixa de Som Ativa 800w Bluetooth Usb Com Tripé Preto 127/220v	Unidade	03	630728	
04	Projetor Full HD 7400 Lúmens PFL6520 Preto	Unidade	02	482206	
05	Microfone Sem Fio Duplo Vhf Profissional Vws-20 Plus Preto.	Unidade	03	624606	

Item	ESPECIFICAÇÕES
01	Configuração Funções: Cópia, impressão, digitalização e fax. Cor: Monocromática (preto e branco), Memória padrão: 32 MB ROM 256 MB RAM Painel de operação: Tela touch colorida de 4,3 polegadas. Dimensões (L x P x A): 405 x 392 x 420 mm. Peso: 18 kg3. Tamanho máximo do papel - 8.5x14 (Legal). Capacidade padrão: 300 folhas. Capacidade máxima: 550 folhas. Capacidade de saída - Padrão: 50 folhas. Máxima: 50 folhas. Bandeja de papel de 250 folhas. Bandeja bypass de 50 folhas. Unidade duplex automática. ARDF (alimentador automático reverso) de 35 folhas. Configuração de saída padrão. Bandeja interna de saída face-down para 50 folhas. Especificações do scanner. Tipo de digitalização: Colorido verdadeiro. Escala de cinza. Preto e branco. Velocidade de Digitalização - Preto e Branco: 13 ipm (via ARDF, 600 x 300 dpi) Cor: 04 ipm (via ARDF, 600 x 300 dpi). Resolução de digitalização - Resolução de digitalização-Via Platen: até 600 x 600 dpi Via ARDF: até 600 x 600 dpi TWAIN: até 19.200 dpi via Platen, até 600dpi via ARDF WIA: até 600 x 600 dpi. Modos de digitalização-Cor, Preto e Branco, Escala de cinza. Formatos / recursos. Suporte a TWAIN scanning. Formatos de arquivo: TIFF, JPEG, PDF. Observação: 19.200 dpi disponível com processamento por software. Especificações de fax. Resolução de fax -200 x 100dpi (Padrão), 200 x 200dpi (Fino/Foto). Recursos de fax. Rediscagem automática, Redução automática, Impressão duplex, Modo de correção de erros, Encaminhamento de fax para E-mail/Pasta, Transmissão Imediata/Memória, LAN-Fax. Tipos de fax - PC Fax, LAN-Fax. Circuito - PSTN, PABX. Velocidade do modem -33,6 Kbps - 2.400 bps com redução automática. Métodos de compressão - MH, MR, MMR, Resolução de fax - Padrão: 200 x 100 dpi. Fino / Foto: 200 x 200 dpi, Velocidade de transmissão - Aproximadamente 3 segundos por página. Memória de fax - 50 trabalhos, 100 páginas (ITU-T #1). Discagem rápida - 8 números rápidos, até 20 caracteres para nome e 40 para número. Recursos de segurança - User Code Authentication - (autenticação por código de usuário), Secure Print (impressão segura) - Segurança de rede Wi-Fi: WEP 64-bit, WEP 128-bit, AES, TKIP/AES, WPA, IPSec , Locked Print, suporte TLS 1.3 e SNMPv3. 7. Sistemas operacionais suportados. Windows 8.1, 10, Windows Server 2012/2012R2, 2016, 2019 Mac OS: 10.10-15 v11 Linux: buntu 16.04 LTS x86/x64), 18.04 (x64), 18.10 (x64), abrir SUSE Leap 42.3, RedHat Enterprise Linux 6.7, 6.8, 6.9, 6.10, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, Boss Linux v68. Software e soluções Padrão - Web Image Monitor - Smart Organizing Monitor. Opcional - Fonte de alimentação: 220-240 V, 50/60 Hz, 4,3 A. Consumo de energia - Máximo: 1.025 W, Impressão: 520 W, Modo pronto: 65,7 W, Modo economia (sleep): 0,87 W ou menos. TEC (Typical Electricity Consumption), 0,427 kWh/semana, Certificação: ENERGY STAR, Velocidade do processador, 400 MHz. Idiomas da impressora-PCL6, PCL5e, emulação PS3 (somente suporte a Windows)Recursos da impressora - Collate, Dithering, Duplex, Não Imprimir Páginas em Branco, Folha de Capa Frontal, Layout (N-Up), Impressão Bloqueada (Apenas PCL), Reduzir/Ampliar, Rodar Impressão (Apenas PCL), Economia de Toner, Marcas D'água.Resolução de impressão -1200 x 1200, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi. Protocolo de rede -TCP/IP (IPv4, IPv6), IPP. Memória do sistema - 256 MB DE RAM. Gramaturas de papel suportados - Bandeja padrão: 14 - 43lb Bond/ 90lb Index (52 - 162g/m2) Bandeja de desvio: 14 - 43lb Bond/ 90lb Index (52 - 162g/m2) Duplex: 16 - 28lb Bond/ 58lb Index (60 - 105g/m2). Tipos de papel suportados. Fino, Plano, Grosso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado, Pré-impresso, Bond*, Cartão*, Etiqueta*, Envelope** *Somente Raio 1 e Bypass **Somente da bandeja Bypass. Tipos de papel suportados. Fino, Plano, Grosso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado, Pré-impresso, Bond, Cartão, Etiqueta, Envelope Somente Raio 1 e Bypass Somente da bandeja Bypass. Tamanhos de papel suportados. Bandeja de papel padrão: 5,5" x 8,5" a 8,5" x 14"; A6 - B5 Tamanhos personalizados: 3,94" x 5,83" a 8,5" x 14" (100 x 148mm a 216 x 356mm) Bandeja de desvio: 5,5" x 8,5" a 8,5" x 14"; A6 - B5, Envelopes Tamanhos personalizados: 3,54" x 5,51" a 8,5" x 14" (90 x 140mm a 216 x 356mm) Duplex: 8,5" x 11" a 8,5" x 14"; A4 - B5. Capacidade padrão de papel -Bandeja de 250 folhas x 1 + 50 folhas Bypass. Capacidade de saída padrão - 50 folhas (face para baixo, simplex). Elemento de captura - Feixe laser



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 2611/2026
			FOLHA: _____
			RÚBRICA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA			
☐ PMTM ☐ SOCIAL ☐ SAÚDE ☒ EDUCAÇÃO			

	Tempo de recuperação do modo de repouso -8,8 segundos. Processo de impressão -Impressão eletrofotográfica a laser B&W. Índice de redução e ampliação predefinida -400%, 200%, 155%, 129%, 100%, 93%, 78%, 65%, 50%. Fonte de energia - 120-127V/7.7A, 60Hz. Consumo de energia -960 w ou menos; Modo de sono: 0,8W. Velocidade de saída cópia impressão -32 PPM (A4)/34 ppm (Carta). Capacidade máxima de papel - 550 folhas. Tamanho original máximo - Até 8,5" x 14" (216 x 356 mm). Volume mensal máximo - Até 5.800 impressões. Ciclo de serviço máximo -35.000 impressões. Quantidade máxima de cópia - 99 Cópias. Tempo de Saída de Primeira página -7,1 segundos. Tamanho do vidro de exposição - Até 8,5" x 11,7". Duplex - Automático (Padrão). Duplex - Automático (Padrão). Gramatura de papel alimentador de documentos - Peso original: 14 - 28lb. Bond (52 - 105g/m2). Tamanho de original alimentador de documentos - Tamanho original: 5,5" x 5,5" a 8,5" x 14" (140 x 140mm a 216 x 356mm). Capacidade do alimentador de documentos -35 folhas. Dimensões L x P x A - 15,9" x 15,4" x 16,5" (404 x 391 x 419 mm). Painel de controle - Painel de toque colorido de 4,3". Configuração - Desktop. Cor preta branca - Preto e Branco. Alimentador -automático.
02	Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless. Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. Impressão wireless e Wi-Fi Direct integrado. Impressão Otimizada de Fotos. Modo Rascunho Vivo. Modo Criação de Tinta Preta. Tecnologia de abastecimento EcoFit. Impressão - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®/Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi/Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) /Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Cópia - Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta) /Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpScanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido/ Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi/ Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída/ Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída/ Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída/Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm/Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi). Manuseio do Papel - Suporte de Papel: Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Tamanhos de papel -Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6/ Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 16:9 wide(102x108mm), 8x10 in/ Envelopes: #10/ Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm/ Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm/ Tipos de papel: Comum e Papéis Especiais ,Capacidade de papel: Alimentação traseira: hasta 100 folhas(A4/Carta) / Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4/Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Conectividade - Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct/ Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 /Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD WEP (64bit/128bit),WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES),WPA3-SAE (AES) /Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)Voltagem - Voltagem nominal: AC 100 - 240 V/Frequência nominal: 50 - 60 Hz/Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso. Sistemas Operacionais Compatíveis - Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32 bit, 64).
03	Com 800 w de potência RMS, 2000w de pico e alto falante de 12 polegadas. Com duas entradas P10 e duas XLR, equalizador de 2 bandas, efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority". Com duas conexões RCA, sendo uma Line In e outra Line Out, e uma entrada Auxiliar P2. Com controle remoto e Bluetooth. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Tipo: Caixa de Som Ativa /Alto Falante: Woofer de 12 Polegadas /Driver: 1 Polegada Titanium Amplificador Classe D /Potência RMS: 800 W /Potência de Pico: 2000 W /Impedância: 4 ohms /Resposta de Frequência: 60 Hz /20 KHz - Equalizador de 2 bandas: Agudos e Graves /Talk Over /Conexões: Bluetooth e TWS - USB / SD Card MP3 Player e Rádio FM /Alças e display LCD: Sim /Saídas: 01 RCA /Entrada: 02 P10 / 02 XLR / 01 RCA e 01 Auxiliar /Conexão para Microfone e Instrumento/ Controles: Volume, Echo, High, Low e Menu de Display LCD /Possui Suporte para Pedestal /Acompanha Controle Remoto /Acompanha Manual de Instruções /Alimentação: 110 /220V (bivolt automático) Garantia: 90 dias/ Dimensões: 65 cm x 45 cm x 40 cm /Peso: 11,640 Kg
04	Com resolução Full HD, compartilhamento de tela sem fio. Projetor com até 200" polegadas de imagem. Alta Qualidade de Imagem -resolução Full HD (1920x1080p). Brilho de 7.400 lúmens. Contraste de 1.500:1. Conectividade Sem Fio - Espelhamento de tela sem fio para dispositivos Android e Windows compatíveis com tecnologia Miracast. Tecnologia e Durabilidade - Fonte de luz LED com vida útil de até 30.000 horas, sistema de projeção baseado em tecnologia LCD. Resolução Full HD e com projeção de 60" a 200", com controle remoto. Espelhe a tela do celular sem usar fios. Com o Miracast. Com duas caixas de som embutidas (estéreo) com 5W de potência cada, conexão Bluetooth. Características técnicas. Proporção de tela 16:9 / Resolução Full HD (1920x1080p) /7.400 Lúmens de Brilho /Espelhamento de Tela Sem Fio (Exclusivo para dispositivos Android e Windows com a função de espelhamento de tela e compatíveis com a tecnologia Miracast) /LED (30.000h vida útil) /Sistema de projeção LCD 1.500:1 de Contraste /Até 200" Polegadas. Conteúdo da embalagem -01 projetor de imagem / 01 controle IR e BT 02 pilhas AAA /01 manual do usuário/ 01 cabo HDMI 2,5m /01 cabo de energia.



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 2611/2026 FOLHA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA ()PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE (X)EDUCAÇÃO			RÚBRICA: _____

05	Controlado com cristal 15 ppm e uma chave para cancelar o circuito. Características do Receptor: Receptor para dois microfones (Transmissor de mão VWS-20 Plus T)- Frequência pré-definida (fixa). Faixa de Frequência do Sinal VHF: 180 ~ 270 mhz Receptor VHF de banda alta supersensível. LEDs indicadores de frequência (R.F) e Power. Antenas Frontais Articuláveis. Saída de áudio P-10 (Mixado A + B). Controles de volume individual por Canal. Especificações Técnicas do Receptor VWS-20 Plus R: Relação sinal: Maior que 100 dB. - Alcance Dinâmico de Áudio: Maior que 100 dB. Faixa Máxima de desvio: +-15kHz. Sensibilidade de recepção: 60 dB (12 dBu) Total Distorção Harmônica: Menor que 0,5 % Resposta de frequência: 40 ~ 20 kHz Requerimento de energia Receptor: 100 ~240VAC x 1A X 50/60Hz Dimensões: 205 x 140 x 40 mm. Características do Transmissor: Globo anatômico em estrutura metálica com espuma interna anti Puff. Teclas Liga/desliga com Mute. LED indicador de bateria acende quando a pilha estiver com a carga baixa Especificações Técnicas do Transmissor VWS-20 Plus T:Tipo de modulação: FM. Emissão de espúrios: Maior que 45 dB. Nível de Saída de R.F: 30mW. Dreno nominal de corrente: Menor que 100 mA.- Requerimento de energia do Transmissor: 2 x pilhas 1,5 AA. Distância média de transmissão: 30 m (Sem obstáculos). Dimensões: 230 x 50 x 50 Cápsula: Dinâmica unidirecional. Padrão polar: Cardioide. Impedância: 600 Ohms. Resposta de Frequência: 40hz/20khz. Sensibilidade: -53+- 3db em 1khz. Conteúdo da Embalagem: 1- Microfone de Mão VWS-20 Plus (Duplo). 1- Cabo de áudio P-10 x P-10 x 70 cm. 4- Pilhas AA x 1,5V.
----	--

2.1. ENQUADRAMENTO DOS BENS

2.1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens permanentes, conforme definição da Lei Federal nº 4.320/1964, em razão de sua natureza durável e vida útil superior a 2 (dois) anos.

Os itens pretendidos não se classificam como bens de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares, por meio da aquisição de materiais de informática, projetor, caixa de som e microfone, destinados à reposição, modernização e ampliação da infraestrutura utilizada no desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais.

A aquisição justifica-se em razão da necessidade de garantir condições adequadas para a continuidade dos serviços públicos educacionais, considerando o desgaste natural dos equipamentos atualmente utilizados, bem como a insuficiência de alguns itens frente às demandas existentes.

Os materiais e equipamentos pretendidos são essenciais para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Unidades Escolares, contribuindo para a melhoria das rotinas administrativas, suporte às atividades pedagógicas, realização de reuniões, apresentações, eventos escolares e demais ações institucionais.

A contratação visa ainda proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e melhores condições de aprendizagem aos alunos, assegurando maior eficiência, qualidade e continuidade na prestação dos serviços públicos educacionais.

3.2. Interesse Público: A presente contratação atende ao interesse público, tendo em vista que os materiais e equipamentos a serem adquiridos contribuirão diretamente para a melhoria da infraestrutura tecnológica e operacional da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares.

A aquisição proporcionará maior eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, melhoria na comunicação e no suporte às ações educacionais, além de contribuir para a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Os investimentos também visam promover melhores condições de atendimento aos servidores, alunos e comunidade escolar, assegurando maior qualidade, eficiência e modernização dos serviços públicos educacionais, em observância aos princípios da eficiência, continuidade e interesse público que regem a Administração Pública.

3.3. Metodologia do Quantitativo: O levantamento dos quantitativos foi realizado com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Unidades Escolares da rede municipal de ensino, considerando a demanda



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro - Trajano de Moraes - RJ.

	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 2611/2026
			FOLHA: _____
			RÚBRICA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA			
☐ PMTM ☐ SOCIAL ☐ SAÚDE ☒ EDUCAÇÃO			

atual de equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais.

Para a definição dos quantitativos, foi utilizada como referência a planilha de levantamento elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, contendo a identificação das unidades contempladas e a necessidade específica de cada item, conforme diagnóstico realizado junto às escolas e setores administrativos.

O quantitativo solicitado considerou a necessidade de reposição, ampliação e modernização dos equipamentos existentes, observando-se as condições de uso dos equipamentos atualmente disponíveis, bem como a demanda necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Foram considerados os seguintes itens e quantitativos por unidade:

- Impressoras multifuncionais preto e branco;
- Impressoras multifuncionais coloridas;
- Caixa de som;
- Data show;
- Microfone.

A distribuição dos equipamentos foi estabelecida conforme a necessidade apresentada por cada Unidade Escolar e pela Secretaria Municipal de Educação, visando garantir atendimento adequado às demandas existentes.

3.4. Justificativa do Quantitativo Solicitado: Os quantitativos solicitados mostram-se compatíveis com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Unidades Escolares, conforme levantamento previamente realizado junto às unidades administrativas e escolares da rede municipal de ensino.

A definição dos quantitativos levou em consideração a demanda existente em cada unidade, a necessidade de substituição de equipamentos obsoletos ou insuficientes, bem como a necessidade de estrutura mínima para o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas.

O planejamento da contratação observou os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público, buscando assegurar a adequada alocação dos recursos públicos sem excessos ou insuficiência de materiais.

Dessa forma, os quantitativos previstos são suficientes para atender às demandas atualmente identificadas, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, suporte às atividades pedagógicas e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Unidades Escolares.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE

(art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

4.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21): **06 (seis) meses, a partir da assinatura contratual.**

4.2. Prorrogação do Contrato: Não haverá prorrogação contratual, tendo em vista que o objeto da presente contratação se caracteriza como aquisição com entrega imediata, destinada ao fornecimento de bens permanentes, não envolvendo prestação de serviços contínuos.

A execução contratual será concluída com o fornecimento integral dos materiais e equipamentos adquiridos, observados os prazos estabelecidos no instrumento contratual, não havendo necessidade de continuidade da contratação após o cumprimento das obrigações pactuadas.

Dessa forma, a contratação possui natureza não continuada, razão pela qual não se aplica a possibilidade de prorrogação prevista no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21): Não haverá previsão de reajuste de preços, considerando que a contratação refere-se à aquisição de bens com entrega única e imediata, cujo prazo de execução será inferior a 12 (doze) meses.

A execução do objeto ocorrerá em parcela única, após a emissão da ordem de fornecimento, não se caracterizando contratação de natureza continuada ou de longa duração que justifique a aplicação de reajuste contratual.

Dessa forma, em observância ao art. 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, não há necessidade de previsão de reajuste.



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 2611/2026 FOLHA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA ()PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE (X)EDUCAÇÃO			RÚBRICA: _____

mantendo-se os preços apresentados na proposta durante toda a vigência contratual.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

5.1. Conforme elementos constantes no art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021:

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a MENOR COMPLEXIDADE do objeto e o valor estimado enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Embora não tenha sido elaborado Estudo Técnico Preliminar – ETP para a presente contratação, em razão da natureza do objeto e da baixa complexidade da aquisição, o presente Termo de Referência contempla as informações necessárias para caracterização da demanda e instrução processual, em observância aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público.

Dessa forma, foram incluídos os elementos mínimos necessários à contratação, conforme disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, suficientes para demonstrar a necessidade da aquisição, a definição do objeto, os quantitativos estimados, a justificativa da contratação, bem como as condições de execução e demais requisitos indispensáveis à adequada formalização do processo administrativo e à segurança jurídica da contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática, projetor, caixa de som e microfone, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares da rede municipal de ensino.

A contratação será realizada por meio de contratação direta, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis ao procedimento, visando assegurar a aquisição dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais durante o exercício vigente.

Os equipamentos serão destinados à reposição, modernização e complementação da infraestrutura atualmente utilizada nas unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, suporte às atividades educacionais e continuidade dos serviços públicos prestados.

A definição dos quantitativos foi realizada com base em levantamento prévio das necessidades apresentadas pelas Unidades Escolares e pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a demanda existente para o exercício em curso.

Ressalta-se que os quantitativos previstos mostram-se suficientes para atender às necessidades atualmente identificadas, não havendo previsão de aquisição superior à detalhada neste Termo de Referência, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e planejamento da Administração Pública.

A solução escolhida mostra-se adequada para atender ao interesse público, garantindo infraestrutura mínima necessária ao regular funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino.

6.2. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os materiais e equipamentos fornecidos, contados a partir da emissão do recebimento definitivo do objeto.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição, reparo ou correção de defeitos de fabricação, vícios, falhas ou irregularidades identificadas nos equipamentos, sem ônus adicional para a Administração Pública.

A garantia deverá abranger todos os itens fornecidos, observadas as condições normais de uso e as especificações do fabricante.

6.3. As despesas da execução da garantia de serviços aqui citada deverão ser por conta da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 2611/2026
			FOLHA: _____
			RÚBRICA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA			
☐ PMTM ☐ SOCIAL ☐ SAÚDE ☒ EDUCAÇÃO			

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021) 7.1. Sustentabilidade A contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como demais normas ambientais aplicáveis. Os equipamentos fornecidos deverão, preferencialmente: • Possuir eficiência energética; • Ser acondicionados em embalagens adequadas, com o menor impacto ambiental possível; • Atender às normas técnicas e ambientais vigentes aplicáveis ao objeto. A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade durante o fornecimento dos materiais, observando os princípios da racionalização do uso de recursos naturais e da redução de impactos ambientais. 7.2. Destinação Ambientalmente Adequada Caso haja necessidade de descarte de embalagens, resíduos ou materiais provenientes do fornecimento do objeto, a contratada deverá promover destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente. 7.3. Indicação de marcas ou modelos: Não haverá indicação de marcas, modelos ou fabricantes específicos para os itens objeto da presente contratação, em observância aos princípios da isonomia, competitividade e ampla concorrência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. As especificações técnicas constantes neste Termo de Referência foram definidas de forma objetiva e suficiente para garantir a qualidade, o desempenho e a adequada funcionalidade dos equipamentos pretendidos, sem restringir a participação de fornecedores. Poderão ser ofertados produtos de quaisquer marcas ou modelos, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência. 7.4. Vistoria Prévia (observado os § 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021): Não será exigida vistoria prévia, tendo em vista que o objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais e equipamentos comuns, cujas especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se suficientemente detalhadas neste Termo de Referência. Dessa forma, as informações constantes no presente documento são suficientes para a elaboração das propostas, não havendo necessidade de visita técnica para conhecimento das condições de execução do objeto. 7.5. A apresentação de amostra do (s) objeto (s) (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021): Não será exigida a apresentação de amostras, considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais e equipamentos comuns, cujas especificações técnicas encontram-se devidamente definidas neste Termo de Referência. A análise da compatibilidade dos produtos ofertados será realizada pelo Agente de Contratação, por ocasião da verificação da proposta de preços e da documentação apresentada pela empresa vencedora, observando-se integralmente as especificações técnicas, requisitos mínimos de qualidade e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência. A empresa contratada deverá fornecer os itens em total conformidade com as especificações previstas no instrumento convocatório e seus anexos, não sendo admitido o fornecimento de produtos incompatíveis ou em desacordo com as características exigidas pela Administração Pública.

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021) 8.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada. 8.2. O objeto do contrato deverá ser entregue nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada ao Prédio Anexo da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, à Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro - Trajano de Moraes - RJ, de Segunda à sexta-feira, conforme posteriormente solicitado. 8.3. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização,
--



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 2611/2026 FOLHA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA ()PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE (X)EDUCAÇÃO			RÚBRICA: _____

mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15(quinze) dias.

8.4. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos **em até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

9. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21)

9.1. Não será exigida garantia de execução contratual, considerando a natureza do objeto, a baixa complexidade da contratação e a forma de execução prevista, consistente no fornecimento de bens com entrega única.

A medida mostra-se suficiente para assegurar a adequada execução contratual, não havendo necessidade de exigência de garantia, observados os princípios da razoabilidade, economicidade e proporcionalidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

10.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1.1 Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.2 Fornecer o (s) produto (s) no (s) local (is) de entrega previsto (s) neste termo, acompanhados do(s) correspondente(s) Termo(s) de Garantia e Suporte (se for o caso);

10.1.3 Promover por sua conta a cobertura, por meio de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo;

10.1.4 Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual;

10.1.5 Ser a única responsável, integral e exclusiva, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar a Administração ou a terceiros, provenientes da aquisição de mercadorias do presente termo, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria solicitante;

10.1.6 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização desta Administração;

10.1.7 Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização desta Administração;

10.1.8 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/21;

10.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.2.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às suas dependências, relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência;

10.2.2 Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos, não previsto no presente edital, e tudo o mais que se relacione com a prestação dos serviços, desde que não acarrete ônus para Administração ou modificação das obrigações;

10.2.3 Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste termo;

10.2.4 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021.

11.3. A execução do contrato deverá produzir seus efeitos a partir de sua assinatura do instrumento contratual, obedecendo aos critérios estabelecidos nesse termo de referência.



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro - Trajano de Moraes - RJ.

Página 7 de 10

	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 2611/2026
			FOLHA: _____
			RÚBRICA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA			
☐ PMTM ☐ SOCIAL ☐ SAÚDE ☒ EDUCAÇÃO			

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)
12.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados. 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. Ficam indicados como futuro fiscal (ou comissão de fiscalização, se for o caso) e futuro gestor do contrato, os seguintes servidores (se for o caso): Fiscal do futuro contrato: Leonardo Rezende Fagundes - Mat: 4016 e Gestor do futuro Contrato: Leonardo Rezende Fagundes - Mat: 4016

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)
13.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do ar. 141 da Lei 14.133/2021. 13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação. 13.3. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos direcionados a Secretaria Municipal de Educação - CNPJ nº 45.414.019/0001-12, endereço Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts. 74 ou 75 da Lei 14.133/2021)
14.1. A aquisição do objeto está fundamentada nos pressupostos do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM. 14.2. Forma de fornecimento: 14.2.1. O fornecimento do objeto ocorrerá em parcela única, contemplando a entrega integral de todos os materiais e equipamentos constantes neste Termo de Referência, conforme solicitação e autorização emitida pela Secretaria Municipal de Educação. A entrega deverá ser realizada de forma completa, observando-se os quantitativos, especificações técnicas, condições de fornecimento e demais exigências previstas neste Termo de Referência e seus anexos. A forma de execução em parcela única mostra-se adequada à natureza da contratação e às necessidades da Administração, visando garantir maior eficiência no recebimento dos materiais, melhor controle administrativo e otimização dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização contratual. 14.3. Exigências de habilitação: Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos: 14.3.1. Habilitação jurídica: - No caso de Empresa Individual: - Cédula de Identidade e Certidão de Matrícula no Registro Comercial, no caso de empresa individual; - No caso de Empresa Ltda. - S. A / Microempresa / Empresa de Pequeno Porte. - Apresentação do Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social) acompanhado das alterações subsequentes, no caso de inexistência de Contrato consolidado, e Ata de eleição da última Diretoria, se for o caso, todos devidamente arquivados na Junta Comercial, no caso de sociedades por quotas de responsabilidade limitada ou sociedade por ações; - No caso de sociedade civil. - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedade Civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; - No caso de empresa estrangeira. - Decreto de Autorização, devidamente arquivado na Junta Comercial, no caso de empresa estrangeira em funcionamento no País. 14.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista: - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO			PROCESSO: 2611/2026
				FOLHA: _____
	TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA ()PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE (X)EDUCAÇÃO			RÚBRICA: _____

Jurídicas (CNPJ/MF).

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou da sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei ou certidão com restrição;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.3.3. Qualificação Técnica: Não será exigida qualificação técnica específica para a presente contratação, considerando a natureza comum do objeto e a baixa complexidade do fornecimento pretendido.

A contratação refere-se exclusivamente ao fornecimento de materiais e equipamentos disponíveis no mercado, cujas características e especificações podem ser atendidas por empresas do ramo pertinente, sem necessidade de comprovação de capacidade técnica especializada.

A não exigência de qualificação técnica observa os princípios da razoabilidade, competitividade, isonomia e ampla concorrência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS
15.1. Consórcios
a) Será admitida a participação de licitantes em regime de consórcio. b) As empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, onde deverá estar indicada a empresa líder como responsável principal perante a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes por todos os atos praticados pelo consórcio; c) Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, mediante a apresentação da documentação comprobatória.
15.2. Cooperativas
a) Será admitida a participação na licitação de cooperativa de trabalho regida pela Lei Federal nº 12.690, de 19 de julho de 2012, sendo esta considerada a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho, nos termos da legislação em vigor.

16. SUBCONTRATAÇÃO
16.1. Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)
17.1. O valor da previsão de custo da contratação é de R\$ 50.660,73 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos) . Arquivo 03 – Estimativa de preços pré apurada pelo Núcleo de Compras em anexo.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)															
18.1. A(s) dotação (ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é (são):															
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>FUNCIONAL</th> <th>ELEMENTO DA DESPESA</th> <th>RECURSO</th> <th>FICHA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Secretaria Municipal de Educação</td> <td>10011212200241009</td> <td>44905200</td> <td>17040000</td> <td>001</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10011236100211002</td> <td>44905200</td> <td>17040000</td> <td>017</td> </tr> </tbody> </table>		FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO	FICHA	Secretaria Municipal de Educação	10011212200241009	44905200	17040000	001		10011236100211002	44905200	17040000	017
	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO	FICHA											
Secretaria Municipal de Educação	10011212200241009	44905200	17040000	001											
	10011236100211002	44905200	17040000	017											



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 2611/2026
			FOLHA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA			RÚBRICA: _____
()PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE (X)EDUCAÇÃO			

19. DISPOSIÇÕES GERAIS
19.1. A presente contratação observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público. Os materiais e equipamentos objeto deste Termo de Referência deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e demais documentos que compõem o processo administrativo. A empresa contratada será responsável pela qualidade, integridade e adequado funcionamento dos equipamentos fornecidos, devendo substituir, sem ônus para a Administração, os itens que apresentarem defeitos, vícios, incompatibilidades ou desconformidade com as especificações exigidas. Os casos omissos e as dúvidas eventualmente surgidas durante a execução contratual serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria. O presente Termo de Referência foi elaborado com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Unidades Escolares, visando assegurar a continuidade, eficiência e melhoria dos serviços públicos educacionais prestados à comunidade escolar durante o exercício vigente.

20. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA.
20.1. Compõe como Anexos a este TR os seguintes documentos: ➤ Anexo I – Memória de Cálculo

Encaminha-se o presente Termo de Referência para ciência e análise do (a) Secretário (a) da pasta. Este Núcleo de Planejamento informa que o referido Termo, foi realizado de acordo com as informações apresentadas no DFD (Documento de Formalização de Demanda), elaborado pela Secretaria solicitante. Trajano de Moraes, 22 de maio de 2026. Marcelo Dias Pinheiro Mat: 4428 Renato Martins Bueno Mat: 4412 Jorge Silva de Souza Mat: 3999	De acordo com Termo de Referência. Lia Márcia Matoso dos Santos Secretária Municipal de Educação
---	--